



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXVI PALMAS, TERÇA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2016

Nº 2341



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Osires Damaso (PSC)

1º Vice-Presidente: Dep. Luana Ribeiro (PDT)

2º Vice-Presidente: Mauro Carlesse (PHS)

1º Secretário: Dep. Jorge Frederico (PSC)

2º Secretário: Dep. Elenil da Penha (PMDB)

3º Secretário: Dep. Júnior Evangelista (PSC)

4º Secretário: Dep. Olyntho Neto (PSDB)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reunião às terças-feiras, às 15h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Nilton Franco (Pres.)
Dep. Wanderlei Barbosa (Vice-Pres.)
Dep. Amália Santana
Dep. Olyntho Neto
Dep. Toinho Andrade

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. José Bonifácio
Dep. Paulo Mourão
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Vilmar de Oliveira

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reunião às quartas-feiras, às 14h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Amélio Cayres (Pres.)
Dep. Eduardo do Dertins (Vice-Pres.)
Dep. Luana Ribeiro
Dep. Paulo Mourão
Dep. Valdemar Júnior

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Mauro Carlesse
Dep. Nilton Franco
Dep. Olyntho Neto
Dep. Wanderlei Barbosa
Dep. Valdez C. Branco

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reunião às terças-feiras, às 8h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Júnior Evangelista (Pres.)
Dep. Paulo Mourão (Vice-Pres.)
Dep. Mauro Carlesse
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Vilmar de Oliveira

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Cleiton Cardoso
Dep. Eli Borges
Dep. Rocha Miranda
Dep. Toinho Andrade
Dep. Zé Roberto

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reunião às quintas-feiras, às 8h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Zé Roberto (Pres.)
Dep. Eli Borges (Vice-Pres.)
Dep. José Bonifácio
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Valdemar Júnior

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Amália Santana
Dep. Amélio Cayres
Dep. Luana Ribeiro
Dep. Nilton Franco
Dep. Olyntho Neto

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reunião às quartas-feiras, às 18h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Wanderlei Barbosa (Pres.)
Dep. Rocha Miranda (Vice-Pres.)
Dep. Amália Santana
Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Ricardo Ayres

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Júnior Evangelista
Dep. Luana Ribeiro
Dep. Paulo Mourão
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Vilmar de Oliveira

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reunião às quintas-feiras, às 14h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Eli Borges (Pres.)
Dep. Rocha Miranda (Vice-Pres.)
Dep. Eduardo do Dertins
Dep. José Bonifácio
Dep. Zé Roberto

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Amélio Cayres
Dep. Cleiton Cardoso
Dep. Luana Ribeiro
Dep. Nilton Franco
Dep. Valdez C. Branco

COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reunião às terças-feiras, às 14h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Valdez C. Branco (Pres.)
Dep. Luana Ribeiro (Vice-Pres.)
Dep. Amélio Cayres
Dep. Nilton Franco
Dep. Cleiton Cardoso

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Eli Borges
Dep. Olyntho Neto
Dep. Rocha Miranda
Dep. Zé Roberto

COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reunião às terças-feiras, às 16h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Luana Ribeiro (Pres.)
Dep. Vilmar de Oliveira (Vice-Pres.)
Dep. Nilton Franco
Dep. Olyntho Neto
Dep. Valdez C. Branco

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Amália Santana
Dep. José Bonifácio
Dep. Júnior Evangelista
Dep. Wanderlei Barbosa
Dep. Valdemar Júnior

COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reunião às terças-feiras, às 18h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Ricardo Ayres (Pres.)
Dep. Cleiton Cardoso (Vice-Pres.)
Dep. Amália Santana
Dep. Mauro Carlesse
Dep. Wanderlei Barbosa

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Amélio Cayres
Dep. Júnior Evangelista
Dep. Luana Ribeiro
Dep. Olyntho Neto
Dep. Valdez C. Branco

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reunião às quartas-feiras, às 8h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Valdez C. Branco (Pres.)
Dep. Toinho Andrade (Vice-Pres.)
Dep. Eli Borges
Dep. Júnior Evangelista
Dep. Olyntho Neto

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Amália Santana
Dep. Cleiton Cardoso
Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Vilmar de Oliveira

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Reunião às quintas-feiras, às 14h30.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Paulo Mourão (Pres.)
Dep. Rocha Miranda (Vice-Pres.)
Dep. Júnior Evangelista
Dep. Mauro Carlesse
Dep. Vilmar de Oliveira

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Amélio Cayres
Dep. Luana Ribeiro
Dep. Nilton Franco
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Valdez C. Branco

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa
Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Taquigrafia e Documentação
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Legislativos

MENSAGEM Nº 50/2016

Palmas, 9 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual **OSIRES RODRIGUES DAMASO**
Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
TOCANTINS
N E S T A

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação dessa Augusta Assembleia Legislativa a anexa Medida Provisória nº 20/2016, modificativa da Lei nº 1.303, de 20 de março de 2002, que reduz a base de cálculo, concede isenção e crédito presumido de ICMS.

A presente matéria constituiu-se em reedição do pleno teor da Medida Provisória 16, publicada em 12 de maio de 2016, que padecerá ao evento iminente da perda de eficácia temporal.

É imperativo rememorar que se trata da sexta publicação da mesma matéria, sendo primitiva a Medida Provisória nº 2, de 20 de janeiro de 2016, e que esta última providência nada acresce ao teor pretérito, amparando-se, desse modo, no conjunto argumentativo da Mensagem nº 3, de 20 de janeiro de 2016, publicada na edição 2.296 do Diário da Assembleia, aos 4 dias de fevereiro do ano em curso.

À vista das considerações postas, submeto a matéria ao discernimento dessa Egrégia Casa de Leis.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 20/2016

Prorroga o prazo de isenção do ICMS para a operação de que trata a alínea “f” do inciso I do art. 2º da Lei nº 1.303, de 20 de março de 2002, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º É prorrogado, até 31 de dezembro de 2016, o prazo de isenção do ICMS para a operação de que trata a alínea “f” do inciso I do art. 2º da Lei nº 1.303, de 20 de março de 2002.

Art. 2º O inciso VIII do §1º do art. 1º da Lei nº 1.303, de 20 de março de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“VIII – 14,5% nas saídas internas de óleo diesel;”(NR)

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de junho de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 12/2016

Acrescenta a Seção V da Função Essencial ao Funcionamento do Estado e sua Subseção Única da Administração Tributária ao Título I, Mediante acréscimo do Art. 13A da Constituição do Estado do Tocantins.

A **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** aprovou e a Mesa Diretora, nos termos do art. 26 da Constituição Estadual, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Acrescenta a **SEÇÃO V** – Da Função Essencial ao Funcionamento do Estado e sua **Subseção Única** – Da Administração Tributária, ao **TÍTULO I** – Da Organização do Estado, com a seguinte redação:

“SEÇÃO V

Da Função Essencial ao Funcionamento do Estado Subseção Única Da Administração Tributária

Art.13-A. *A Administração Tributária, instituição de natureza permanente, essencial ao funcionamento do Estado do Tocantins, vinculada diretamente ao Poder Executivo, tem assegurada a autonomia, administrativa, financeira, funcional e orçamentária, nos termos, limites e condições estabelecidos na lei complementar de que trata o § 1º deste artigo, sendo ainda observado:*

I – precedência sobre os demais setores administrativos, na forma da lei;

II – terá suas funções exercidas exclusivamente pelos integrantes da carreira dos Auditores Fiscais da Receita Estadual e terá recursos prioritários para a realização de suas atividades, nos termos do art. 167, IV, da Constituição Federal;

III – atuará de forma integrada com a dos demais entes federados, inclusive com o compartilhamento de cadastros e informações fiscais, na forma da lei ou convênio;

IV – as atividades exercidas pelos integrantes da carreira específica da Administração Tributária são consideradas essenciais e exclusiva de Estado, na forma do inciso XXII, do artigo 37 da Constituição Federal.

Parágrafo único. *Lei orgânica, de natureza complementar, disporá sobre a Administração Tributária do Estado do Tocantins, disciplinará suas competências e atribuições, inclusive, sobre direitos, deveres, garantias, vedações e prerrogativas dos ocupantes dos cargos de sua carreira específica, mencionada no inciso II deste artigo.”*

Art. 2º O **inciso IV, do artigo 82**, da Constituição do Estado do Tocantins passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 82.....
.....

IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a

prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo.”

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Esta Proposta de Emenda à Constituição do Estado do Tocantins pretende aperfeiçoar o modelo de Administração Tributária a partir das linhas mestras já presentes na Carta Constitucional Federal. O texto trazido à aprovação desta ilustre Casa de Leis consagra um novo modelo de Administração Tributária, construído a partir da tradição existente em nosso país.

É no Estado Social e Democrático de Direito que as funções exercidas pelos órgãos aos quais se convencionou chamar de Administração Tributária se colocam como instrumento para a garantia dos direitos fundamentais ligados à prestação de serviços públicos - porque permitem ao poder público a arrecadação de recursos que permitirão custear as políticas sociais. Nessa concepção, tais funções podem ser tomadas como requisito de desenvolvimento social. É esta a perspectiva que impõe a aprovação da PEC em comento: a valorização da administração tributária passa a ser entendida como uma medida que permitirá consolidar as conquistas da cidadania tocantinense.

Insta salientar que já na Constituição de 1988, sob a égide do Estado Social e Democrático de Direito, a Administração Tributária foi citada expressamente no artigo 145, § 1º, vejamos:

“Art. 145. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir os seguintes tributos:

I - impostos;

II - taxas, em razão do exercício do poder de polícia ou pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;

III - contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas.

§ 1º - Sempre que possível, os impostos terão caráter pessoal e serão graduados segundo a capacidade econômica do contribuinte, facultado à administração tributária, especialmente para conferir efetividade a esses objetivos, identificar, respeitadas os direitos individuais e nos termos da lei, o patrimônio, os rendimentos e as atividades econômicas do contribuinte.”

É inegável que este dispositivo, fruto do **Poder Constituinte Originário**, já reconhecia a existência da administração tributária como uma estrutura individualizada dentro do Estado, atribuindo-lhe funções específicas. Esta perspectiva fica explicitada no tratamento que foi conferido ao tema pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003.

Ao mesmo tempo, pretende inovar o tratamento da matéria ao estabelecer os postulados para a reestruturação desta importante instituição estatal, criando mecanismos voltados ao implemento da arrecadação dos recursos públicos, visando dotar o Estado do Tocantins de maiores e melhores condições para o cumprimento de suas metas, notadamente no campo da prestação dos serviços públicos.

A Administração Tributária do Estado do Tocantins, com o tratamento que lhe passa a ser conferido por esta PEC em comento

passará a ser vista como uma verdadeira Instituição da sociedade tocantinense, com autonomia administrativa, financeira e funcional. Vem trazer, com isso, a valorização que merecem as funções essenciais exercidas por esse conjunto de órgãos, funções estas que remontam ao surgimento do próprio Estado, nos moldes como o conhecemos até hoje.

A partir destas premissas pode-se entender que as prescrições trazidas pela PEC em anexo complementam o processo de Reforma Administrativa implementada no Brasil através da Emenda Constitucional nº 19/98, a qual objetivou desde sua concepção, em linhas gerais, dotar o Estado Administrativo Brasileiro de gestão mais eficiente.

Quanto mais o Estado prestigiar a Administração Tributária e outorgar-lhe garantias para o exercício de suas atribuições, dando-lhe as autonomias necessárias, maior será o seu grau de eficiência, o que se faz cada vez mais imperioso quando os estamentos sociais estão a exigir uma maior atuação do Estado, cobrando-lhe providências urgentes para a solução dos graves problemas enfrentados pela cidadania, em quase todos os níveis.

O caminho mais correto é o de aperfeiçoar a gestão tributária do Estado, para que, com base exclusivamente na Lei, os tributos sejam recolhidos e aplicados em prol das necessidades da população. E isso só é possível se formos dotados de instituições sólidas e fortes, que disponham de condições necessárias para que suas atribuições sejam executadas com êxito por um corpo de servidores motivado e protegido por garantias especiais e, principalmente, comprometido com os anseios da sociedade tocantinense.

Uma Administração Tributária, nos moldes propostos por esta PEC, alcançará o reconhecimento da sua legitimidade social enquanto instituição, por permitir aos cidadãos reconhecerem em sua atuação o retorno social do tributo arrecadado, clarificado por uma administração tributária eficiente, e, assim, viabilizar a sua participação de forma mais efetiva.

Convicto de que os Nobres Pares irão conferir o necessário apoio a esta propositura, solicito cordialmente a aprovação.

Sala das Sessões, em 17 de maio de 2016 .

JOSÉ BONIFÁCIO

Deputado Estadual

AMÁLIA SANTANA

Deputada Estadual

AMÉLIO CAYRES

Deputado Estadual

CLEITON CARDOSO

Deputado Estadual

ELI BORGES

Deputado Estadual

JORGE FREDERICO

Deputado Estadual

LUANA RIBEIRO

Deputada Estadual

NILTON FRANCO

Deputado Estadual

ROCHA MIRANDA

Deputado Estadual

TOINHO ANDRADE

Deputado Estadual

VALDEMAR JÚNIOR

Deputado Estadual

VILMAR DE OLIVEIRA

Deputado Estadual

WANDERLEY BARBOSA

Deputado Estadual

Atas das Comissões

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

8ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA

Ata da Vigésima Oitava Reunião Ordinária

7 de junho de 2016

Às quinze horas do dia sete de junho de dois mil e dezesseis, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Nilton Franco, Olyntho Neto e da Senhora Deputada Amália Santana. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Toinho Andrade e Wanderlei Barbosa. O Senhor Presidente, Deputado Nilton Franco, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores, que foram lidas e aprovadas pelos Membros presentes. Não havendo Expediente, passou-se à Distribuição de Matérias e foram nomeados relatores os Senhores Deputados: Olyntho Neto, Processo número 201/2015; e Wanderlei Barbosa, Processo número 70/2016. Na Devolução de Matérias, foram devolvidos os Processos números: 228/2015 e 222/2016, Deputada Amália Santana; 243/2016, 253/2016 e 254/2016, Deputado Nilton Franco; 520/2015, 574/215, 178/2016 e 242/2016, Deputado Olyntho Neto, que ainda devolveu o Processo número 36/2015 sem parecer de vista. A Deputada Amália Santana devolveu os Processos números 318/2015, 133/2016, 151/2016, relatados pelo Deputado Wanderlei Barbosa; e o Processo número 154/2016, relatado pelo Deputado Toinho Andrade. Na Ordem do Dia, após a leitura e deliberação dos pareceres dos respectivos relatores, os Processos números: 228/2015, 318/2015, 520/2015, 574/2015, 151/2016 e 222/2016 foram aprovados e encaminhados ao Plenário; o Processo número 242/2016 foi aprovado e encaminhado à Comissão de Educação, Cultura e Desporto; os Processos números 133/2016 e 178/2016 foram aprovados e encaminhados à Comissão Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, sendo que o Processo número 133/2016 foi aprovado com substitutivo apresentado pelo relator; os Processos números 253/2016 e 254/2016 foram aprovados e encaminhados à Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle; os Processos números 36/2016 e 154/2016, foram aprovados e encaminhados à Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Turismo; sendo que o Processo número e 154/2016 foi aprovado com emenda supressiva apresentada pelo relator e o Processo número 243/2016 foi devolvido e não foi deliberado. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Reunião e convocou Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

8ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA

Ata da Trigésima Nona Reunião Extraordinária

12 de abril de 2016

Às quatorze horas e trinta minutos do dia doze de abril de dois mil e dezesseis, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: José Salomão, Nilton Franco, Olyntho Neto e Toinho Andrade. O Senhor Presidente, Deputado Nilton Franco, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior, que foi lida e aprovada pelos Membros presentes. Não havendo Expediente e Distribuição de Matérias, passou-se à Devolução de Matérias e o Senhor Deputado Nilton Franco devolveu o Processo número 73/2016. Na Ordem do Dia, após a leitura e deliberação do parecer do

relator, o Senhor Presidente concedeu vista em conjunto do Processo número 73/2016 aos Senhores Deputados Eduardo Siqueira Campos e Zé Roberto, pelo prazo regimental. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Reunião, convocando Reunião Extraordinária para o dia dezoito de março do corrente, às dez horas. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

8ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA

Ata da Décima Quarta Reunião Ordinária

20 de abril de 2016

Às quatorze horas do dia vinte de abril de dois mil e dezesseis, reuniu-se a Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Valdemar Júnior e a Senhora Deputada Valderez Castelo Branco. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Eduardo do Dertins, Paulo Mourão e a Senhora Deputada Luana Ribeiro. Em seguida, o Senhor Presidente, Deputado Amélio Cayres, solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior, que foi lida e aprovada pelos Membros presentes. No Expediente, foram lidos ofícios números: 876/2015-GABPR, 1003/2015-GABPR e 82/2016-GABPR, de autoria do Conselheiro Manoel Pires dos Santos, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Na Distribuição de Matérias, o Senhor Deputado Valdemar Júnior foi nomeado relator do Processo número 67/2016. Na Devolução de Matérias, foram devolvidos os Processos números: 178/2012, Deputado Valdemar Júnior; 42/2016, Deputado Amélio Cayres; e 63/2016 e 105/2016, Deputada Valderez Castelo Branco. Na Ordem do Dia, após leitura e deliberação dos pareceres dos respectivos relatores, os Processos números 178/2012 e 42/2016 foram aprovados e encaminhados ao Plenário, sendo que o Processo número 178/2012 foi aprovado com Projeto de Decreto em anexo; e os Processos números 63/2016 e 105/2016 foram aprovados e encaminhados à Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Reunião, convocando Reunião Extraordinária para dentro de cinco minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

8ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA

Ata da Vigésima Primeira Reunião Extraordinária

24 de fevereiro de 2016

Às quinze horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e dezesseis, reuniu-se a Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Olyntho Neto, José Salomão e das Senhoras Deputadas Luana Ribeiro e Valderez Castelo Branco. Em seguida, o Senhor Presidente, Deputado Amélio Cayres, solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores que, foram lidas e aprovadas pelos Membros presentes. Não havendo Expediente e Distribuição de Matérias, passou-se à Devolução de Matérias e foram devolvidos os Processos números: 563/2015, Deputada Valderez Castelo Branco; e 57/2016, Deputada Luana Ribeiro. Na Ordem do Dia, após a leitura, deliberação e aprovação dos pareceres das relatoras, os Processos números 563/2015 e 57/2016 foram aprovados e encaminhados à Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transporte,

Desenvolvimento Urbano e Serviço Público. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Reunião, convocando Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA
DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES,
DESENVOLVIMENTO URBANO
E SERVIÇO PÚBLICO**

8ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA

**Ata da Quinta Reunião Ordinária
12 de maio de 2016**

Às oito horas do dia doze de maio de dois mil e dezesseis, reuniu-se a Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Eli Borges, José Bonifácio, Ricardo Ayres, Valdemar Júnior, Zé Roberto. O Senhor Presidente, Deputado Zé Roberto, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior, que foi lida e aprovada pelos Membros presentes. No Expediente foi lido o Ofício/Detran/Gab/Pres/Nº 1020/2016, de autoria do Senhor Eudilon Donizete Pereira, Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - Detran/TO e, ainda foi apresentado, em regime de urgência, o Requerimento número 04/2016, de autoria do Deputado Zé Roberto, convidando a Secretária Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Senhora Luzimeire Ribeiro de Moura Carreira, para trazer informações a respeito das taxas de inspeção ambiental que entrou em vigor desde a última segunda-feira em todo o Estado. Não havendo Distribuição de Matérias, passou-se à Devolução de Matérias e foram devolvidos os Processos números: 382/2015, Deputado Zé Roberto; e 513/2015, relatado pelo Deputado José Bonifácio e devolvido pelo Deputado Ricardo Ayres. Na Ordem do Dia, após a leitura e deliberação dos respectivos pareceres, os Processos números 382/2015 e 513/2015 foram aprovados e encaminhados ao Plenário. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Reunião, convocando Reunião Extraordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA
DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES,
DESENVOLVIMENTO URBANO E
SERVIÇO PÚBLICO**

8ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA

**Ata da Trigésima Primeira Reunião Extraordinária
12 de maio de 2016**

Às nove horas e quarenta e seis minutos do dia doze de maio de dois mil e dezesseis, reuniu-se a Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Eli Borges, José Bonifácio, Ricardo Ayres, Valdemar Júnior e Zé Roberto. O Senhor Presidente, Deputado Zé Roberto, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores, que foram lidas e aprovadas pelos Membros presentes. Não havendo Expediente, Distribuição de Matérias e Devolução de Matérias, passou-se à Ordem do Dia e foi aprovado o Requerimento número 04/2016. Foi deliberado o envio de documento solicitando o comparecimento: do Senhor Eudilon Donizete Pereira, Presidente do Departamento Estadual de

Trânsito - Detran/TO e da Secretária Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Senhora Luzimeire Ribeiro de Moura Carreira, na Reunião do dia dezoito de maio do corrente, às dezessete horas; do Secretário Estadual da Administração, Senhor Geferson Oliveira Barros Filho e do Secretário Estadual da Fazenda, Senhor Paulo Afonso Teixeira, na Reunião do dia dezoito de maio do corrente, às oito horas; e da Conselheira do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Doutora Doris de Miranda Coutinho, na Reunião do dia vinte e cinco de maio do corrente, às dezessete horas. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Reunião, convocando Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

Expedientes

OFÍCIO/GDESC/171/2016

Palmas, 16 de junho de 2016.

À Sua Excelência, o Senhor
Deputado **Osires Damaso**
Digníssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do
Tocantins
Palmas – TO

Senhor Presidente,

Na qualidade de líder do Bloco PR / PDT / PHS / DEM / PSD, observado os termos regimentais desta Casa de Leis, cumpro-me indicar a mim mesmo, **Deputado Eduardo Siqueira Campos (DEM)** para substituir o atual membro suplente da Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, a **Deputada Luana Ribeiro (PDT)**.

Atenciosamente,

EDUARDO SIQUEIRACAMPOS
Deputado Estadual

OFÍCIO/GDESC/172/2016

Palmas, 16 de junho de 2016.

À Sua Excelência, o Senhor
Deputado **Osires Damaso**
Digníssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do
Tocantins
Palmas – TO

Senhor Presidente,

Na qualidade de líder do Bloco PR / PDT / PHS / DEM / PSD, observado os termos regimentais desta Casa de Leis, cumpro-me indicar a mim mesmo, **Deputado Eduardo Siqueira Campos (DEM)** para substituir o atual membro suplente da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, o **Deputado Mauro Carlesse (PHS)**.

Atenciosamente,

EDUARDO SIQUEIRACAMPOS
Deputado Estadual

Atos Administrativos

PORTARIA Nº 163/2016 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 78, da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 5º da Portaria nº 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias legais do servidor **Claudinei Aparecido Quaresemin**, matrícula nº 11135-1, Presidente da Comissão de Licitação, referente ao período aquisitivo de 01/02/2015 a 31/01/2016, de 01/06/2016 a 30/06/2016, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de junho de 2016.

ANTONIOIANOWICHFILHO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 164/2016 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 78, da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 5º da Portaria nº 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias legais da servidora **Cleida Alves dos Santos**, matrícula nº 282, Assistente de Gabinete da Comissão Permanente de Licitação, referente ao período aquisitivo de 09/07/2013 a 08/07/2014, de 01/06/2016 a 30/06/2016, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de junho de 2016.

ANTONIOIANOWICHFILHO
Diretor-Geral

Diretoria Administrativa

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Em cumprimento ao que preceitua o Art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins torna pública a celebração do seguinte 1º Termo Aditivo de Contrato nº 031/2014.

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº: 031/2014

PROCESSO Nº: 00471/2014

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

CONTRATADA: CIA. de Saneamento do Tocantins - SANEATINS

OBJETO: Altera a Cláusula Terceira do Contrato Originário.

VIGÊNCIA: 01/01/2016 a 31/12/2016.

VALOR CONTRATO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA b : 01.031.1038.2342.0000 – Elemento de Despesa 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2015

SIGNATÁRIOS: **Osires Rodrigues Damaso** - Presidente

José Augusto Chetto Bisneto - Representante

Uilma Holanda Cavalcante Aguiar - Representante

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ADIAMENTO “SINE DIE”

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016-SRP

PROCESSO Nº 00091/2016

OBJETO: Aquisição de material de expediente e papelaria, com a finalidade de atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

O Pregoeiro da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins comunica aos interessados o adiamento “Sine Die” da licitação em epígrafe para o Registro de Preços para aquisição de material de expediente e papelaria, com a finalidade de atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, Capital do Estado, aos 21 dias do mês de junho de 2016.

CLAUDINEI APARECIDO QUARESEMIN
Pregoeiro

DEPUTADOS DA 8ª LEGISLATURA

Amália Santana (PT)

Amélio Cayres (SD)

Cleiton Cardoso (PSL)

Eduardo do Dertins (PPS)

Eduardo Siqueira Campos (DEM)

Elenil da Penha (PMDB)

Eli Borges (PROS)

Jorge Frederico (PSC)

José Bonifácio (PR)

Júnior Evangelista (PSC)

Luana Ribeiro (PDT)

Mauro Carlesse (PHS)

Nilton Franco (PMDB)

Olyntho Neto (PSDB)

Osires Damaso (PSC)

Paulo Mourão (PT)

Ricardo Ayres (PSB)

Rocha Miranda (PMDB)

Toinho Andrade (PSD)

Valdemar Júnior (PMDB)

Valderez Castelo Branco (PP)

Vilmar de Oliveira (SD)

Wanderlei Barbosa (SD)

Zé Roberto (PT)



DOE

SANGUE!

VOCE PODE

SALVAR VIDAS!

PROCURE O **HEMOTO** DIRETORIA DE SAÚDE
Hemorrede do Estado do Tocantins